



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

1. TÍTULO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIENCIA E SUAS FAMÍLIAS – FEDERAL 2020

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO - APAE	CNPJ:44.304.095/0001-02	E.A: MUNICIPAL
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP: 11.900-000
E-mail: apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável: José Rubens de Souza	CPF: 783.385.908/78	
C.I./Órgão Expedidor:8.390.691-5 SSP/SP	Cargo: PRESIDENTE	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO- APAE		
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP 11.900-000
E-mail:apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável Técnico: Carolina Costa de Oliveira	CPF:442.068.648-02	
C.I./Órgão Expedidor:16.167.597-9	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA REGINA CASTRO	DIRETORA ADMINISTRATIVA

3. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) de 0 a 30 anos e suas famílias.

3.1 QUANTIDADE DE ATENDIDOS

30 pessoas.

4. INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro, fundada em 10 de Agosto de 1.984, é uma sociedade Civil Filantrópica, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que nasceu a partir do esforço de pessoas da comunidade preocupadas em proporcionar às pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendimento adequado às suas necessidades educacionais, de saúde e integração social. Registro foi o primeiro município do Vale do Ribeira a desenvolver um trabalho totalmente voltado à pessoa com deficiência intelectual realizando um atendimento em regime de externato, reconhecendo a família como principal agente cuidador. Os usuários em sua grande maioria são oriundos de famílias com dinâmicas que apresentam bastantes fragilidades, como: dificuldades socioeconômicas, baixa escolaridade de seus membros, conflitos intra-familiar, entre outras expressões da questão social que atingem o núcleo familiar da pessoa com deficiência. A instituição presta atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas áreas de: Educação, Saúde e Assistência Social. Atualmente mantém o Programa Ambulatorial, Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências, Escola de Educação Especial e projetos da Assistência social.

Dentro dos serviços ofertados, a APAE tem como principal objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários, nos seus ciclos da vida: crianças, adolescentes e adultos, garantindo o exercício da cidadania em todas as fases. Bem como atuar na defesa e garantia de direitos desse público que por muitas vezes é excluído do convívio social, sendo assim atua para garantir sua inclusão na sociedade.

Na área Assistencial atua conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, integrando a rede de Proteção social especial de média complexidade intervindo na prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações de risco e vulnerabilidade social e na busca pela garantia de direitos e inclusão social. Sendo assim, busca a efetivação de direitos através da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, do fortalecimento da família para cumprimento do seu papel, bem como da articulação com a rede de atendimento para concretização das ações que visam o acesso aos direitos básicos. Para efetivação do trabalho a ações ocorrem em caráter continuado,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

permanente e planejado de atendimento e defesa de garantia de direitos a 30 pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

5. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias

4.2 ESPECÍFICOS

- Garantir a oferta de serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e suas famílias, visando a defesa e garantia de direitos.
- Promover trabalhos que objetivam a conquista da autonomia dos usuários e o pleno exercício de sua cidadania;
- Promover o atendimento e o acompanhamento familiar pelo serviço socioassistencial, visando o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prestar serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, visando sua integração à vida comunitária
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

6. METODOLOGIA

Em conformidade a Resolução CNAS Nº 109/2009 de 2009, a APAE de Registro presta serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviços estes de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Para tal utiliza de ações em conformidade com a Tipificação dos serviços socioassistenciais:

✓ ACOLHIDA

A triagem social é o primeiro atendimento da família na entidade e tem como objetivo conhecer as necessidades apresentadas e avaliar se constitui demanda para a



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

instituição. Além disso, a triagem também visa proximidade e acolhimento dos mesmos, com o objetivo de nortear encaminhamentos e ações posteriores.

✓ ESCUTA

Os atendimentos individuais têm caráter pontual e está pautado na escuta qualificada, tem o objetivo de identificar vulnerabilidades sociais que dificultam a garantia de uma qualidade vida do usuário, bem como para realizar orientações acerca do processo que visa garantir autonomia e inclusão social dos indivíduos.

✓ ORIENTAÇÃO

Realização de orientações em grupo, através de reuniões, previamente agendadas, com abordagem específica ou de forma individual. Além das orientações, o grupo é um momento quando, através da roda de conversa e dinâmicas, proporciona-se a troca de experiência das situações vivenciadas, bem com o esclarecimento sobre direitos e deveres;

✓ VISITA DOMICILIAR

A visita domiciliar é um instrumental de acompanhamento, com objetivos específicos, realizadas de forma pontual ou periódica. É um instrumento importante de aproximação com núcleo familiar, e estudo do território onde a família vive.

✓ ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS

Articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões

✓ GRUPOS DE ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR

Reuniões com pais e responsáveis de crianças inseridas no acompanhamento ambulatorial e/ou na fila de espera, ou na Escola de Educação Especial. Visa garantir a inclusão social da criança com deficiência, acesso a direitos e qualidade de vida, através do empoderamento das famílias, proporcionando a troca de experiência entre os pais e a realização de orientações por profissionais da equipe multiprofissional.

✓ DIAGNÓSTICO E ESTUDO SOCIAL

Análise do contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sociofamiliar, destacando suas potencialidades para superação das vulnerabilidades apresentadas;

✓ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS

Registro de ações realizadas com as famílias e dos atendimentos, afim de



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

nortear a equipe e o trabalho socioassistencial no planejamento de ações posteriores.

✓ ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Realização de encaminhamentos, e formas de acesso para a solicitação de documentos, juntamente com as famílias/responsáveis até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas, facilitando o acesso à cidadania.

7. SERVIÇOS E PROGRAMAS

De acordo com a Resolução n.º 34 do CNAS, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no campo da assistência social é a promoção de sua inclusão à vida comunitária, processo que envolve um conjunto articulado de diversas políticas, cabendo à assistência social ofertas próprias, sendo que a APAE desenvolve seus serviços e/ou programas neste âmbito com o propósito de promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade. Organizamos os serviços, programas e projetos de habilitação e reabilitação no Campo da Assistência Social:

✓ PROJETO SUPERAÇÃO

Tem o objetivo de oportunizar meios para que as mães de alunos da APAE descubram novas habilidades e utilizem delas para geração de renda, contribuindo para qualidade de vida das famílias da pessoa com deficiência. Busca contribuir para emancipação das famílias através da autonomia no processo de trabalho e sustento de seus membros. O projeto visa atender mães e responsáveis por usuários do serviços e que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Na prática, o projeto desenvolve oficinas de culinária e artesanato e terá durante todo o cronograma o acompanhamento socioassistencial, tendo em vista o objetivo principal do projeto.

✓ GRUPO REDE DE APOIO

Tem o objetivo de proporcionar aos pais de usuários do ambulatório e aqueles que estão aguardando atendimento em lista de espera, orientações referente à pessoa com deficiência, sua estimulação, direitos, função protetiva da família, entre outros assuntos relacionados. Conta com equipe técnica: assistente social, psicóloga, fonoaudióloga.

✓ AUTODEFENSORIA

Contribuir na defesa e garantia de direitos a pessoa com deficiência, favorecendo o desenvolvimento da pessoa com deficiência, como sujeito político. Busca garantir a plena e efetiva participação social e o exercício de sua cidadania. As atividades serão realizadas às pessoas com deficiência e aos seus familiares. O grupo é selecionado pelo serviço socioassistencial de acordo com o nível de autonomia de cada aluno da



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

APAE e discute temas relevantes para garantir sua inclusão social.

✓ PROJETO LAÇOS DE FAMÍLIA

Acompanhamento grupal semanal, com familiares e/ou responsáveis pelo usuário. Espaço para discussão e informações sobre questões atuais no que se refere a direitos e deveres, autoestima, identidade social, Empoderamento, Autonomia, Autogestão e Autodefensoria. Além disso, o projeto contempla ações de aproximação, acolhimento e escuta, para maior conhecimento e fortalecimento de vínculo com a família. Nessa perspectiva visualiza identificar potencialidades e fragilidades, relacionados ao papel de apoio e cuidados; Fomentar ações que potencializem qualidade de vida, fortalecimento pessoal e familiar no contexto das vivências cotidianas nos diferentes espaços utilizados pelos usuários, utilizando como embasamento norteador as políticas públicas, a cidadania e garantia de direitos, direcionadas para os mesmos.

✓ PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL:

Atividades que proporcionem o fortalecimento da participação social da pessoa com deficiência intelectual nos diferentes serviços ofertados pelo município: cursos, capacitações, fóruns, conselhos de direitos, entre outros.

✓ PROJETO SETEMBRO VERDE:

Projeto visa sensibilizar família e comunidade sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e dar visibilidade aos mesmos. As atividades são planejadas no decorrer do ano para serem efetuadas durante o mês de Setembro: Mês oficial da luta pela inclusão social da pessoa com deficiência.

É importante frisar que o serviço socioassistencial atua também junto aos programas de Saúde e Educação mantidos na Instituição, visto que o processo de habilitação e reabilitação não pode ser segmentado, sendo assim atua nos programas elencados abaixo:

✓ ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Escola de Educação Especial funciona com 09 salas de aula. As atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial estão dentro do âmbito pedagógico, obedecendo ao Currículo Funcional para Educação Especial, abrangendo todas as disciplinas que o compõem, seguindo o calendário homologado, contando também com uma equipe de apoio nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Nutrição e Fonoaudiologia.

A inclusão do aluno acontece após encaminhamento da Rede Municipal de Educação, seguindo um fluxograma formatado da seguinte forma: triagem social, avaliação com a equipe multiprofissional, envio de relatório de devolutiva e nos casos da elegibilidade, discussão de caso. Tal processo faz-se importante para se conhecer as potencialidades, habilidades, fragilidades e dificuldades apresentadas e traçar as



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

estratégias onde seja possível fornecer instrumentos de desenvolvimento integral do educando, explorando todas as possibilidades, bem como a auxiliar na superação das fragilidades e dificuldades e fomentando a sociabilização no cotidiano familiar e comunitário.

✓ **AMBULATÓRIO**

Para inclusão da criança no Programa ambulatorial é obedecido um fluxo no qual parte da realização de triagem social, com o objetivo de identificar o perfil do usuário e o histórico social e clínico, vale ressaltar que a Assistência social acompanha os usuários e as famílias em todo o processo de avaliação e também posteriormente quando já inseridos no programa, através de orientações, atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares.

Realiza atendimento de crianças de 0 a 5 anos, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e deficiência intelectual, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento global da criança visando o desenvolvimento de suas capacidades bem como sua independência no dia-a-dia.

✓ **PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - PAMDA**

Esse programa tem por objetivo proporcionar à pessoa com múltiplas deficiências qualidade de vida, no que se refere a sociabilização, fortalecimento de vínculos sociais e comunitários, estimulação global visando a saúde corporal e mental. Esse projeto conta com uma equipe multidisciplinar composta por: Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Musicoterapeuta, Pedagogo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de sala e Educador Físico. A assistência social realiza o acompanhamento das famílias inseridas no programa durante todo processo, devido o índice de vulnerabilidades que as famílias desses usuários vivenciam.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO-

Resultados	Indicativos	Meios de Verificação
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa Com Deficiência e Suas Famílias	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095/0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

<p>Ações Comunitárias: Projeto superação, Grupo rede de apoio, setembro verde, Laços de família e Autodefensoria</p>	<p>Efetivação do plano de trabalho</p>	<p>Relatório Circunstanciado</p>
--	--	----------------------------------

9. CRONOGRAMA DE TRABALHO

NOME DA ATIVIDADE	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de orientação;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico e Estudo social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>Ações Comunitárias:/ Campanhas Projeto superação, Grupo rede de apoio, setembro verde, Laços de família e Autodefensoria</p>		X	X	X	X	X	X	X	X	X		

RECURSOS HUMANOS

Equipe multiprofissional: composta por terapeuta ocupacional, assistente social, fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, educadora física, musicoterapeuta, Nutricionista, professor pedagogo, auxiliares de sala, auxiliares de enfermagem, recepcionista, secretária, Office boy, cozinheiras, serviços gerais, agente escolar e faxineira.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

10. PARCERIAS

Secretaria Estadual de Saúde; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Prefeitura Municipal de Registro, Conselhos Municipais de Direitos e Associados.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (1)	4.150,00
Recursos Humanos (2)	
Gêneros alimentícios	440,00
Outros materiais de consumo (3)	
Outros serviços de terceiros	
Utilidades Públicas (4)	
Locação de imóvel	
Locações diversas (5)	
Combustível	
Outras despesas	
TOTAL	4.590,00

1. Considera-se Recursos Humanos (1) a despesa com salários e encargos;
2. Considera-se Recursos Humanos (2) a despesa com autônomos e pessoa jurídica;
3. Considera-se Outros materiais de consumo (3) a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis e etc.;
4. Considera-se Utilidade Pública (4) a despesa com energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet;
5. Considera-se Locação diversas (5) a despesa com aluguel de **automóvel**;

Obs: quando a entidade for utilizar o recurso para pagamento de despesas com automóvel, cito manutenção, gasolina ou outra qualquer, este deverá estar previsto neste plano de trabalho, sendo que a Entidade Proponente deverá encaminhar toda a documentação do automóvel em questão para fazer parte do processo do Plano de Trabalho. Sendo este automóvel de exclusividade para o Programa/Projeto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

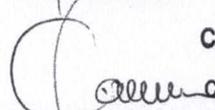
10. RECURSOS FINANCEIROS - ANUAL

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos (1)	49.800,00	9.952,80	33.747,84		
Recursos Humanos (2)					
Medicamentos					
Gêneros alimentícios	5.280,00		3.600,00		
Outros materiais de consumo (3)			3.600,00		
Outros serviços de terceiros					
Utilidades Públicas (4)					
Locação de imóvel					
Locações diversas (5)					
Combustível			2.400,00		
Outras despesas					

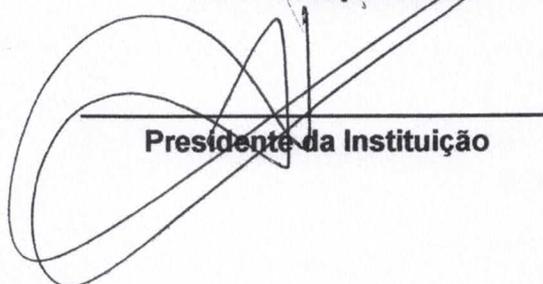
Data: ___/___/___


Carolina Costa de Oliveira
Assistente Social
CRESS 57.869 9ª Região/SP

Coordenador


Carolina Costa de Oliveira
Assistente Social
CRESS 57.869 9ª Região/SP

Técnico Responsável



Presidente da Instituição